



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.524 DE 12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA MARCHA PARA JESUS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a preservação dos valores históricos e culturais são questões indissociáveis da existência humana;

CONSIDERANDO que a Marcha para Jesus é um bem de importância histórica, turística e cultural, e que por meio deste bem se mantêm formas de organização e valores da comunidade e sua diversidade;

CONSIDERANDO que a proteção por meio do registro não só reconhece estes valores, mas proporciona buscar a proteção deste importante bem para o município de Muzambinho;

CONSIDERANDO que o Registro da Marcha para Jesus como Bem Imaterial enriqueceu o acervo cultural da população de Muzambinho;

CONSIDERANDO a aprovação do Registro da Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural do município, pelo Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Muzambinho;

CONSIDERANDO que o Registro da Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural imaterial de Muzambinho se destina a proteção a dimensão do espaço sócio cultural e físico do bem, o qual movimentará a economia local, transportes e turísticas para o município.

etc





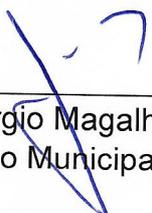
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Registro da Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural de Muzambinho havido pelo Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Muzambinho, por se contribuir um dos expressivos bens imateriais do município a ser tutelado com proteção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 12 de maio de 2022.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal



Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado. Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 12/05/22

